



MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 003/2023

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, nomeada por meio da Portaria nº 621/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O **Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.
2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de 17 e 20/11/2023.
 - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 20/11/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 10** do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o dia 27 de novembro de 2023**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Salto do Lontra, 16 de novembro de 2023.

CLEUDIR BELLE JUNIOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS